

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: CANT220323 de 22 de Março de 2023
DATA: 22/03/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

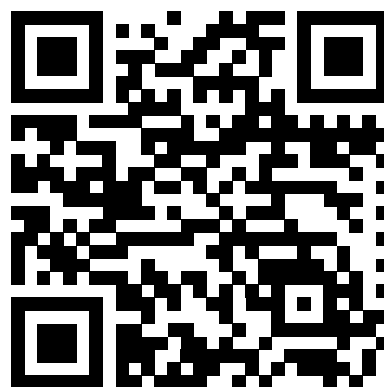
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
Data: 22/03/2023
IP com n°: 192.168.200.62
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1237

SUMÁRIO

DECRETO

DECRETO: 358/2023 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS - CO-BRADE 1.3.2.1.4, CONFORME A PORTARIA Nº 260/2022 DO MDR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PE 032/2022 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PE 032/2022



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 358/2023

Decreto nº 358, de 21 de março de 2023.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por chuvas intensas - CO-BRADE 1.3.2.1.4, conforme a Portaria nº 260/2022 do MDR e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso da atribuição da Lei Orgânica do Município de Cantanhede, pelo Inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e:

CONSIDERANDO

I - Que em decorrência das chuvas constantes, intensificadas a partir de 16/03/2023, somado ao alto índice pluviométrico durante todo o mês de março, ocasionando alagamentos em diversos pontos no território do município;

II - Que em decorrência do referido evento ocorreram perdas materiais, impossibilidade de tráfego, suspensão de aulas e que são necessárias medidas de prevenção e reparação para restabelecer a normalidade local;

DECRETO:

Art. 1º. Declara-se Situação de Emergência nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE 1.3.2.1.4), conforme o Art. 3º da Portaria MDR nº 260/2022.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Município, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 24, IV, da Lei 8.666/93, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 6º. O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, o reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 21 de Março de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA

CPF: ***.912.133-** - Data: 22/03/2023 - IP com nº: 192.168.200.62
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1237



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PE 032/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230270. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022. OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das secretarias Municipais de Cantanhede/MA . VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.416.354,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA , representado pelo Secretário e Ordenador de Despesas (ÓRGÃO GERENCIADOR), o Senhor Jackson Ney Aguiar Medeiros, brasileiro, portador do CPF nº 003.561.893-09 e a empresa 3K COMERCIO, CNPJ Nº 10.608.232/0001 -80, Av. 02 nº 23ª, Residencial Piramide, Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo senhor Karlos José Santos Silva, portador do CPF nº 615.734.503-91. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023. FORO: Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros – Órgão Gerenciador e o Senhor Karlos José Santos Silva - Detentor dos Preços Registrados.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
2	64,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R14. Pneu 1º linha de alta qualidade.	FIRESTONE	R\$ 498,00	R\$ 31.872,00
5	32,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 225/65 R16. Pneu 1º linha de alta qualidade.	FIRESTONE	R\$ 850,00	R\$ 27.200,00
18	12,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 14 R 24 DIANTEIRO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	FIRESTONE	R\$ 4.999,00	R\$ 59.988,00
19	4,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 13 R 24 TRASEIRO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	FIRESTONE	R\$ 4.779,00	R\$ 19.116,00
20	10,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17.5 R 25. Pneu 1º linha de alta qualidade.	FIRESTONE	R\$ 5.990,00	R\$ 59.900,00
21	4,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 14.9 R 26 DIANTEIRO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	FIRESTONE	R\$ 5.963,00	R\$ 23.852,00
23	8,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 24 R 24 DIANTEIRO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	FIRESTONE	R\$ 5.100,00	R\$ 40.800,00
24	8,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 14.4 R 30 TRASEIRO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	FIRESTONE	R\$ 7.049,00	R\$ 56.392,00
25	8,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 24 R 14.9 DIANTEIRO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	FIRESTONE	R\$ 4.499,00	R\$ 35.992,00
26	2,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R 34 TRASEIRO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	FIRESTONE	R\$ 8.699,00	R\$ 17.398,00
29	80,00	UND	PROTETOR PNEU 1000/20	GA FLEX	R\$ 324,50	R\$ 25.960,00
31	80,00	UND	PROTETOR PNEU 17.5/25	GA FLEX	R\$ 397,00	R\$ 31.760,00
32	24,00	UND	PROTETOR PNEU 24/24	GA FLEX	R\$ 346,00	R\$ 8.304,00
33	16,00	UND	PROTETOR PNEU 24/14.9	GA FLEX	R\$ 379,00	R\$ 6.064,00
34	72,00	UND	CÂMARA DE AR PNEU 900/20	TORTUGA	R\$ 328,00	R\$ 23.616,00
35	72,00	UND	CÂMARA DE AR PNEU 750/16	TORTUGA	R\$ 245,00	R\$ 17.640,00
36	80,00	UND	CÂMARA DE AR PNEU 1000/20	TORTUGA	R\$ 299,00	R\$ 23.920,00
37	28,00	UND	CÂMARA DE AR PNEU 14/24	TORTUGA	R\$ 489,00	R\$ 13.692,00



38	80,00	UND	CÂMARA DE AR PNEU 17.5/25	TORTUGA	R\$ 597,00	R\$ 47.760,00
39	24,00	UND	CÂMARA DE AR PNEU 24/24	TORTUGA	R\$ 639,00	R\$ 15.336,00
42	68,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R 22,5 BORRACHUDO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	FIRESTONE	R\$ 2.797,00	R\$ 190.196,00
43	36,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 900/20 R 20 BORRACHUDO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	FIRESTONE	R\$ 1.950,00	R\$ 70.200,00
44	36,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 7.5 R 16 BORRACHUDO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	FIRESTONE	R\$ 1.289,00	R\$ 46.404,00
45	32,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 1000/20 BORRACHUDO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	FIRESTONE	R\$ 2.200,00	R\$ 70.400,00
46	12,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 13 R 24 TRASEIRO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	FIRESTONE	R\$ 4.779,00	R\$ 57.348,00
47	30,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17.5 R 25. Pneu 1º linha de alta qualidade.	FIRESTONE	R\$ 5.990,00	R\$ 179.700,00
48	12,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 14.9 R 26 DIANTEIRO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	FIRESTONE	R\$ 5.963,00	R\$ 71.556,00
49	12,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 23 R 30 TRASEIRO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	FIRESTONE	R\$ 11.999,00	R\$ 143.988,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.416.354,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230271. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022. OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das secretarias Municipais de Cantanhede/MA . VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 106.511,06 (cento e seis mil, quinhentos e onze reais e seis centavos). PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA, representado pelo Secretário e Ordenador de Despesas (ÓRGÃO GERENCIADOR), o Senhor Jackson Ney Aguiar Medeiros, brasileiro, portador do CPF nº 003.561.893 -09 e a empresa CENTER CAR, CNPJ Nº 14.522.082/0001 -49, Rod MA 014 ,455, KM 38, Subestação, Viana/MA, neste ato representado pelo senhor Raimundo Benedito Nunes Bastos, portador do CPF nº 269.253.623 -15. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023. FORO: Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros – Órgão Gerenciador e o Senhor Raimundo Benedito Nunes Bastos - Detentor dos Preços Registrados.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
4	16,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 185/65R15. Pneu 1º linha de alta qualidade.	DUNLOP	R\$ 647,98	R\$ 10.367,68
6	22,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 235/70 R16. Pneu 1º linha de alta qualidade.	DUNLOP	R\$ 1.169,99	R\$ 25.739,78
15	12,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 7.5 R 16 BORRACHUDO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	GOODYEAR	R\$ 1.690,30	R\$ 20.283,60
22	4,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 23 R 30 TRASEIRO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	GOODYEAR	R\$ 12.530,00	R\$ 50.120,00
VALOR TOTAL						R\$ 106.511,06

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230272. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022.



OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das secretarias Municipais de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 514.806,40 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA, representado pelo Secretário e Ordenador de Despesas (**ÓRGÃO GERENCIADOR**), o Senhor Jackson Ney Aguiar Medeiros, brasileiro, portador do CPF nº 003.561.893 -09 e a empresa WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES, CNPJ nº 35.874.631/0001 -14, Rua Dr. José Burneth, nº 360, Bairro Centro, Santa Luzia/MA, neste ato representado pelo senhor Wendy Wangles Lopes Rodrigues, portador do CPF nº 047.216.443-02. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Jackson Ney Aguiar Medeiros – Órgão Gerenciador e o Senhor Wendy Wangles Lopes Rodrigues - Detentor dos Preços Registrados.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	16,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R13. Pneu 1º linha de alta qualidade.	DUNLOP	R\$ 354,00	R\$ 5.664,00
3	16,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 195/65 R15. Pneu 1º linha de alta qualidade.	DUNLOP	R\$ 457,00	R\$ 7.312,00
7	16,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 255/60 R18. Pneu 1º linha de alta qualidade.	DUNLOP	R\$ 977,00	R\$ 15.632,00
8	16,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R 17,5 LISO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	DUNLOP	R\$ 1.377,00	R\$ 22.032,00
9	32,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R 17,5 BORRACHUDO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	DUNLOP	R\$ 1.645,00	R\$ 52.640,00
10	10,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R 22,5 LISO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	DUNLOP	R\$ 2.560,00	R\$ 25.600,00
11	22,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R 22,5 BORRACHUDO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	DUNLOP	R\$ 2.890,00	R\$ 63.580,00
12	24,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 900/20 R 20 LISO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	DUNLOP	R\$ 1.690,00	R\$ 40.560,00
13	12,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 900/20 R 20 BORRACHUDO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	DUNLOP	R\$ 1.990,00	R\$ 23.880,00
14	24,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 7.5 R 16 LISO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	DUNLOP	R\$ 990,00	R\$ 23.760,00
16	12,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 1000/20 LISO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	DUNLOP	R\$ 2.090,00	R\$ 25.080,00
17	10,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 1000/20 BORRACHUDO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	DUNLOP	R\$ 2.297,00	R\$ 22.970,00
27	72,00	UND	PROTETOR PNEU 900/20	TOP TEC	R\$ 290,00	R\$ 20.880,00
28	72,00	UND	PROTETOR PNEU 750/16	TOP TEC	R\$ 230,00	R\$ 16.560,00
30	28,00	UND	PROTETOR PNEU 14/24	TOP TEC	R\$ 390,00	R\$ 10.920,00
40	16,00	UND	CÂMARA DE AR PNEU 24/14.9	TOP TEC	R\$ 578,90	R\$ 9.262,40
41	32,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R 22,5 LISO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	DUNLOP	R\$ 2.560,00	R\$ 81.920,00
50	6,00	UND	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R 34 TRASEIRO. Pneu 1º linha de alta qualidade.	DUNLOP	R\$ 7.759,00	R\$ 46.554,00



VALOR TOTAL	R\$ 514.806,40
-------------	----------------



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Elias Lopes Barros
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

